



## Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Centro - Fone (011) 483 4333 - Telex (011) 79630  
Caixa Postal 4 - CEP 13320 - SALTO - SP - CGC 46.674.507/0001-06

### LEI NR. 1550/92

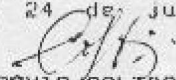
EUGENIO COLTRO, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

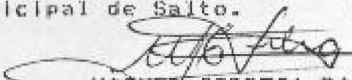
**Artigo 1.** - Fica declarada de utilidade Pública a Orquestra de Metais do Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari" e sua Sociedade Mantenedora, cujo estatuto está devidamente registrado no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, sob nr. 9094.

**Artigo 2.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto  
em 24 de junho de 1992

  
EUGENIO COLTRO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo,  
publicada na Imprensa local e afixada na sede da  
Prefeitura Municipal de Salto.

  
WAGNER CORREIA DA SILVA  
Secretário de Governo

21/06